

**ATA N.º 7/2024  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2024**

-----Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Junta de Freguesia de Alvados, sita na Rua Vale do Bispo, em Alvados, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Eduardo Manuel Ferreira Amaral, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto, tendo faltado o Presidente da Câmara, Senhor José Jorge Couto Vala. **a)** e a Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira. **b)**-----

-----**a)** Faltou. Falta justificada por motivo de nojo.-----

-----**b)** Faltou. Falta justificada por motivo de atividades profissionais.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação o Presidente da Câmara Senhor José Jorge Couto Vala, por não ter estado na reunião de vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro (n.º 3, do artigo n.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, treze mil e cento e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e onze euros e três cêntimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**-----

**Intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por agradecer a receção que a Junta de Freguesia proporcionou à Câmara Municipal e o contacto direto com as populações, associações e problemas que poderem apresentar.-----

-----De seguida deu a palavra à Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Alvados / Alcaria, **Senhora Sandra Martins:**-----

-----Começou por agradecer a presença de todos os presentes. Agradece especialmente ao executivo, a presença com a proximidade às populações, considerando importante a Câmara se inteirar das situações concretas nos locais, considerando muito importante esta boa política de proximidade, pois considera muito profícua e deve continuar a ocorrer. Aproveitou a intervenção para convidar todos a aparecerem para visitar a sua freguesia – Alvados e Alcaria.-----

-----Voltou a usar da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara para transmitir uma mensagem do Senhor Presidente da Câmara – Jorge Vala, que agradece as inúmeras mensagens de conforto, carinho e apoio num momento tão difícil que ele atravessou na sua vida familiar. ---

-----De seguida deu a palavra ao público.-----

-----Pedi a palavra o **Senhor Carlos Rosário**, na qualidade de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal. -----

-----Para dizer que ele está ali, juntamente com o Vice-Presidente e o Comandante da corporação dos bombeiros para manifestar a sua discordância com a deliberação da Câmara Municipal referente à distribuição de verbas (180.000,00 €) pelos três corpos de Bombeiros do concelho de Porto de Mós, ocorrido na última reunião da Câmara Municipal, opinando que com esta distribuição e critérios o Município não está a ser sério com aquela associação, considerando ainda que os dados enviados pela ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil não correspondem ao que efetivamente os Bombeiros do Juncal realizam e isso prejudicam a aludida associação em cinco ou seis mil euros /ano. Nos dois anos anteriores o Senhor Presidente da Câmara reuniu com os representantes da Associação e disse que iria retificar a situação, o que nunca ocorreu. -----

-----Afirma ainda que foi com grande surpresa que verificou que a verba para dois mil e vinte e quatro ascendia a cerca de trinta e três mil euros, que é o valor mais baixo dos últimos quinze anos. Considerando que essa demonstração a falta de sensibilidade do executivo ou o conjunto de pessoas que o compõem não sabem o que estão a aprovar. Reiterando ainda que é impossível os Bombeiros do Juncal sobreviverem com apenas trinta e três mil euros.-----

----- Afirma que declina toda a responsabilidade se o socorro às populações não resultar. Faz alusão a números e compara-os com as restantes associações de Bombeiros do concelho, referindo ainda que há duplicação de fundos / subsídios para algumas associações através do dispositivo do DECIR e do INEM e aludiu às atividades que realizam e que o Município não considera para efeitos de subsídio. -----

-----Assim e em resumo, questiona:-----

-----1) Porque é que foi atribuída este valor; -----

-----2) O que é que o Município pretende para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal. -----

-----**Intervenção da cidadã Cristiana Rosário:** -----

-----Cumprimentou todos os presentes na sala na pessoa da Presidente da Junta de Freguesia. -- -----

-----De seguida disse que pretendia enaltecer a iniciativa de realizar as reuniões da Câmara Municipal descentralizadas, que claramente encaixa com o objetivo do executivo da Coesão Territorial, que será a melhor forma de conhecer a realidade dos territórios e das pessoas que sobre ele habitam. Questionou se estão previstas a realização, para breve, de obras na freguesia dado que as mesmas estão dotadas com valores nos documentos previsionais do ano de dois mil e vinte e quatro, nomeadamente a ecovia, o arranjo na envolvente às Grutas de Alvados e outras.-----

-----**Resposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por responder ao Senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros do Juncal, começando por dizer que até pode ter dúvidas, mas tem alguma dificuldade em perceber que parte do princípio que o executivo não é sério, pois partindo dessa premissa a discussão parte dum patamar completamente diferente, Pois este executivo trata os assuntos com isenção e com seriedade, dizendo ainda que todos os dados que fazem parte da recolha do Município que assenta em critérios objetivos e em função do trabalho realizado por cada uma das Associações de Bombeiros do concelho, nomeadamente as ocorrências que existem e estes números são dados ao Município pelo ANEPC, pois como poderá saber, não é o Município que controla a saída das ambulâncias, assim como a operacionalidade, número de efetivos, território abrangido. Assim e, pelos dados que o Município recolheu e não foi o

Município que os inventou, pelo que os Bombeiros do Juncal diminuíram o número de ocorrências, o número de efetivos, inclusivamente têm a situação do comandante que não está nomeado, considerando que a associação também tem um conjunto de situações que tem que resolver internamente, considerando ainda que as organizações se destroem de dentro para fora e portanto, quando há alguma situação mais complicada o mais fácil é atirarem-se para o exterior e é isso que o executivo não gostaria que acontecesse. De seguida deu alguns números sobre os valores recebidos de subsídios ao longo dos anos.-----

-----Refere ainda sobre este assunto, que o objetivo da Câmara Municipal é ser justa e para que assim seja tem que se pagar em função da atividade que cada um desenvolve. Mais diz que o Senhor Presidente da Câmara lhe prometeu algo, por certo irá cumprir, como é próprio deste executivo. -----

-----Respondendo de seguida à cidadã Cristiana Rosário, disse que efetivamente este executivo tem feito uma ligação de proximidade com a comunidade, com a Junta de Freguesia, para se possa ter um trabalho de diálogo com todos e proporcionar que o mesmo também seja mais homogêneo. -----

-----No que se refere à deslocação às freguesias estes sempre foi um desígnio do executivo Municipal atual, para que se possa ouvir o maior nível de pessoas, no sentido de receber informação e posteriormente podê-la trabalhar para que se possam dar as respostas às situações em concreto. -----

-----Prosseguiu para aludir aos projetos que o Município tem para implementar na área geográfica da União de Freguesias Alvados / Alcaria, reiterando que esta é a freguesia que mais capacidade tem para fixar turistas encaixando com a estratégica do Município na área do turismo, especialmente o de natureza / ativo, sempre tendo em conta o património existente, evitando a sua degradação com o chamado “*Turismo de Massas*”, aproveitando a real autenticidade deste território. Em concreto quanto a projetos é a Ecovia que irá fazer a ligação junto à rotunda, em frente à Pousada da Juventude até à lagoa, que obriga à mudança da conduta de águas que para por baixo da rotunda. Outra obra que irá ser lançada é o miradouro junto às Grutas de Alvados, processo que já tem sido desenvolvido faz algum tempo, mas que obrigou a uma negociação com o Conselho Diretivo das Grutas de Alvados para a ocupação dum terreno onde o mesmo se desenvolverá que ainda carece de aprovação do Conselho de Administração daquela empresa exploradora das Grutas, para posteriormente o Município estabelecer a parceria que se impõe para a ocupação da área do terreno. -----

-----Esta obra tem por objetivo criar um roteiro de visita / contemplação do espaço natural / dentro de todo o concelho.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por cumprimentar o executivo, a Direção e Comando dos Bombeiros Voluntários do Juncal. -----

-----Disse depois que pretendia abordar duas ou três situações que lhe parecem pertinentes e que os preocupam e para as quais pede alguma atenção do executivo a tempo inteiro para os mesmos: -----

-----1. Falou na manifestação ou não das intervenções no território daquela Freguesia, sendo apologista da manutenção do existente, em consonância do que foi referido neste ponto pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. Opina que se deve preservar o que existe e que tem havido um esforço coletivo nesse sentido ao longo do tempo, no entanto que nos últimos tempos tem-se visto algumas intervenções quem, na sua opinião, poderá consubstanciar alguma descaracterização e até destruir alguma boa preservação que tem sido feita ao longo dos anos. Pedindo assim que possam ser resolvidos alguns problemas, nomeadamente com o edificado naquela freguesia e que sejam cumpridos os regulamentos existentes e em vigor, tendo dito sobre este assunto que basta passar pelas ruas fora para ver a sucessão de telhados em chapa, algumas situações surgidas já há algum tempo, estando esta situação proibida no regulamento municipal, estendida a todo o concelho, que até pode nem concordar, mas quando se trata de espaços bem preservados concorda e entende que o cuidado deve ser redobrado.

-----2. Ao longo desta último mandato tem havido algumas divergências no que se refere à gestão dos recursos humanos e vai ser mais concreto: Diz que é público que os processos que decorrem na Divisão de Obras Particulares do Município, tem um prazo de resposta aos requerentes perfeitamente injustificáveis, na sua opinião, acresce o facto de haver uma situação particular, em que dos três técnicos afetos a este serviço – análise de projetos, dois irão estar ausentes por algum tempo, um por licença de maternidade e outro irá em breve de licença de paternidade. Se nesta altura há processos que demoram cerca de um ano para ter um alvará de construção, lhe parece que esta situação se irá agravar e não poderão ser os cidadãos e investidores que terão que ser ainda mais penalizados por esta situação que poderia ter sido precavida com antecedência. Assim, na opinião dos Vereadores do Partido Socialista, só há uma solução que é contratar a tempo parcial ou uma avença a tempo parcial para tentar colmatar as referidas faltas, situação que, em última análise poderá afastar os bons investidores e incentivar os maus a realizar as obras sem as regras que se exigem. -----

-----3. Diz ter sido surpreendido com o e-mail que foi recebido por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal a devolver o protocolo de financiamento para o ano de 2024. Diz que não tem qualquer elemento que os leve a questionar o que quer que seja que lá está escrito. -----

-----Afirmou que os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente os subsídios e consequentes protocolos, partindo do pressuposto que a situação estava trabalhada com as associações, mas conclui que não era bem assim. Mais referiu que todos sabem que sempre votaram favoravelmente os apoios às associações, mas há uma base que os leva a agirem dessa forma que é o pressuposto, que os apoios quando chegam à reunião da Câmara para deliberar já tinham sido devidamente trabalhados com as associações e, neste caso, não sabe se foi ou não, mas acredita que não, tendo em conta o que foi referido pelo Presidente da Associação e outras conservas que já teve anteriormente. Assim os Vereadores do Partido Socialista pedem que possa haver um entendimento entre as partes para ultrapassar a situação.---

-----**Resposta do Vice-Presidente da Câmara:** -----

-----No que se refere à situação dos telhados em chapa, diz que lhe parece que ou estão ilegais ou os técnicos os validaram é porque estão bem e, com facilidade poderão ser avaliados e esclarecidos. -----

-----No que se refere à gestão dos recursos humanos, reconhece que é uma dificuldade que existe e que os profissionais desta área tem que ter conhecimentos específicos de análise dos projetos e que não qualquer técnico que tem esse “*Know-How*” e, portanto á perspectiva de resolver esse problema o mais rapidamente possível. -----

-----Em relação ao apoio aos bombeiros diz estranhar que tenha dúvidas o Vereador Rui Marto, pois a documentação que ele teve acesso foi igual para todos os membros do executivo que votaram a proposta e essa informação foi preparada e fornecida pelos serviços técnicos – Proteção Civil, do Município e ele tem que acreditar na informação técnica que lhe é presente, mas não tendo outros dados que ponham em causa aqueles é porque estão certos e como disse está o executivo disponível para reanalisar todos os dados e assim reavaliar o processo, não quer que ninguém fique prejudicado nesta matéria. Afirmando que existem critérios mensuráveis, faz-se as contas com os dados existentes e assim dá o valor a atribuir, portanto o que se pretende é que tudo seja o mais justo possível.-----

-----Passou depois a dar informação sobre algumas atividades do Município para conhecimento de todos que decorrerão até a próxima reunião de Câmara Municipal.-----

-----● No dia doze de abril terá lugar mais uma mesa redonda alusiva às Comemorações do Cinquentenário do 25 de abril, com a presença do Dr. Luís Amado, Almirante Melo Gomes e Dr. Nuno Severino Teixeira sobre o tema “*A Descolonização*” a realizar no Salão Nobre do edificio dos Gorjões a partir das vinte e uma e trinta. -----

-----● Nesse mesmo dia, no âmbito duma articulação com vários países de língua oficial Portuguesa, com pessoas ligadas às artes e envolvimento de algumas embaixadas, irá ser inaugurada uma exposição na “*Central das Artes*” que estará patente de 12/4 a 30/08 que integra vários expositores, também articulado com a gastronomia destes países e realizar esta

ligação com as tradicionais Festas de S. Pedro. Mais disse que de origem portuguesa ali estarão expostas peças da Joana Vasconcelos. Considera ser uma exposição muito interessante para o concelho de Porto de Mós perante todo o Mundo. -----

-----● 25 de Abril que irá ter um conjunto de atividades que irão começar com a Comunidade Escolar já a partir do dia dezassete e que se desenvolverá pelas escolas do concelho para que seja explicado o que foi o 25 de abril. Irá ser inaugurada uma exposição na Praça Arménio Marques que será inaugurada dia doze de abril. -----

-----No dia treze de abril será apresentada na Praça da República uma peça de teatro com o grupo “Olaré” designada por “Fim do Regime”. -----

-----Será montada no Parque Verde uma tenda que servirá para a realização do conjunto de atividades alusivas às referidas “Comemorações do 25 de Abril”, mas também para a “Semana da Juventude” e a “Feira da Saúde”. -----

-----No dia vinte e um de abril, será realizada a homenagem à mulher, serão homenageadas todas as mulheres que participaram na vida ativa das Juntas de Freguesia, seguido de um Espetáculo Musical. -----

-----No dia vinte de abril terá lugar um concerto com o artista Vitorino Salomé, na referida tenda. -----

-----Na noite do dia 24 para 25 terá lugar um espetáculo com todos os grupos de teatro do concelho e com o grupo “Leirena”, designado por “Ondas da Liberdade”, em ligação com o Regimento de Artilharia 4, de Leiria que disponibilizaram os “honimogs.” -----

-----No dia 25 de abril – Hastear da bandeira na Praça da Republica, pelas nove horas, seguindo-se uma arruada com a Banda Recreativa Portomosense. -----

-----Pelas dez horas do dia vinte e cinco de abril será apresentado o livro que é a obra final das Comemorações do 25 de abril. Mais dizendo que esta obra foi compilada pelo Historiador Kevin Soares que fez uma compilação de todas as atas das Freguesias e das associações do concelho do período do 25 de abril. -----

-----Pelas catorze horas do dia 25 de abril terá lugar a sessão solene também na tenda montada no Parque Verde. -----

-----Para ultimar a sua intervenção, disse que pretendia felicitar a União Recreativa Mirense pelos seus oitenta e cinco anos de vida / atividade e também felicitar a Junta de Freguesia pelos seus noventa e um anos de história, tendo-se o Município associado a esta data através da digitalização do jornal “A Voz de Mira de Aire”, para que qualquer cidadão possa, em sua casa, pesquisar toda a história e intervenção deste jornal. -----

-----Mesmo por fim, disse que continua a decorrer a iniciativa “Tok’andar” e o cortamato das Pedreiras que terá lugar no próximo fim-de-semana. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ***Gabinete de Apoio à Presidência*** -----

----- **1.VOTO DE PESAR PELO SENHOR JOSÉ GOMES DOS SANTOS** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“No passado dia 21 de março a comunidade Portomosense viu-se confrontada com uma notícia triste, o falecimento do Senhor José Gomes dos Santos. -----

-----Um cidadão de grande valia para a freguesia e concelho onde ocupou lugares no movimento associativo, como autarca dedicado ao serviço público e à comunidade na melhoria das condições de vida dos seus cidadãos. -----

-----Atual Presidente da Assembleia de freguesia de Porto de Mós, desde 2017, cargo que desempenhou com dignidade e elevação, contribuiu imensamente para o desenvolvimento da sua freguesia, sempre com simplicidade e competência. -----

-----Autarca de Freguesia durante muitos anos, iniciou funções no Poder Local muito cedo, tendo alcançado a Presidência da Junta de Freguesia de São João Baptista no mandato

de 2009 a 2013 e da Junta de Freguesia de Porto de Mós de 2013 a 2017. Perante este nobre percurso e por tudo o que, genuinamente, ofereceu à sua comunidade, devemos a esta distinta personalidade, o nosso mais sincero agradecimento, pelo legado e referência nos valores que nos deixa.---

-----Perante o seu percurso e exemplo de vida, a sua dedicação intensa a todas as causas em que se envolveu é merecedor de grande respeito, consideração e estima de todos, não podendo esta Câmara Municipal ficar alheia a este triste notícia, pelo que **proponho**: -----

-----Possas a Câmara Municipal aprovar um voto de pesar pelo falecimento do cidadão José Gomes dos Santos, bem assim como guardar um minuto de silêncio na reunião da Câmara municipal, em sua memória e transmitir esta proposta aos seus familiares, desejando que possam encontrar o alento necessário a prosseguir as suas vidas. ” -----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal para votação. ---

### ***Divisão de Administração Geral e Financeira***

-----**1.RELATÓRIO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO RELATIVO AO ANO DE 2023** – Presente uma proposta do Vice-Presidente Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“O Estatuto do Direito de Oposição (doravante EDO) encontra se consagrado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio na sua atual redação, e tem por objeto assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais; -----

-----“Oposição” consiste, aqui, por caracterização do n.º 1 do Artigo 2.º do EDO, na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos citados; -----

-----É titular do direito de oposição, no atual quadro eletivo do Município de Porto de Mós e nos termos do Artigo 3.º do EDO, o Partido Socialista e o Partido CHEGA (agora deputada municipal não inscrita); -----

-----Nos termos do Artigo 10.º do EDO, conjugado a alínea u) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os órgãos executivos devem elaborar, até 31 de Março e relativamente ao ano anterior, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito daqueles direitos e garantias, fazendo-o publicar; -----

-----É deste quadro que emana o presente relatório, focalizado nas atividades que materializaram a ação executiva destinada a garantir o “Direito de Oposição”, desenvolvidas ao longo do ano de 2023, assim: -----

#### **I. DIREITO À INFORMAÇÃO**

-----Durante o período relatado, os titulares do direito de oposição do Município de Porto de Mós foram sendo regularmente informados pelo Presidente da Câmara e pelo Órgão Executivo, tanto de forma expressa como verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público municipal e relacionados com a sua atividade. -----

-----A par de outros assuntos devidamente esclarecidos, aos titulares do direito de oposição foram comunicadas informações no âmbito do Artigo 33.º, n.º 1, alínea yy) e do Artigo 35.º, n.º 1, alíneas s), u), x) e y), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, destacando-se: -----

-----a) O esforço sistemático em fazer acompanhar as convocatórias das reuniões dos Órgãos Municipais, dos respetivos documentos de suporte à apreciação, discussão e votação; --

-----b) Informação escrita, suficientemente detalhada, sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade do Município a qual foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal antes de cada sessão ordinária daquele Órgão; -----

-----c) Resposta aos pedidos de informação apresentados pelos Vereadores; -----

-----d) Resposta aos pedidos de informação veiculados pela Mesa da Assembleia Municipal;-----

-----e) Resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município;-----

-----f) Remessa à Câmara Municipal de todas as modificações previsionais, no caso concreto as alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, não obstante ser essa uma competência delegada no Presidente da Câmara;-----

-----g) Promoção da publicação das decisões e deliberações dos Órgãos Autárquicos e dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa;-----

-----h) Remessa à Assembleia Municipal das minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal, após aprovação;-----

-----i) Remessa à Assembleia Municipal, de documentação relativa a planos, projetos, relatórios, pareceres, memorandos e documentos de semelhante natureza;-----

### **II. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA**

-----No ano civil de 2023 foi assegurado o cumprimento do estipulado no n.º 3 do Artigo 5.º do EDO, por meio da disponibilização das propostas dos Documentos de Prestação de Contas de 2022, bem como Grandes Opções do Plano e Orçamento para o quadriénio 2024\_2028;-----

### **III. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**

-----No período em apreço foi garantido o envio atempado de informações pertinentes e de convites aos membros dos Órgãos Municipais, a fim de assegurar que estes pudessem participar em atos e eventos oficiais relevantes e naqueles que, sendo organizados ou apoiados pela Município, pela sua natureza, tal se justificou.-----

-----Paralelamente, foi ainda assegurado à oposição o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo ainda efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos;-----

### **IV. DIREITO DE DEPOR**

-----Não aplicável, na medida em que não houve conhecimento de o Partido Socialista, ou o Partido Chega (agora deputa municipal não inscrita) terem tido intervenção em qualquer comissão prevista no Artigo 8.º do EDO, pelo que nada há a referir em relação a este particular;-----

### **V. CONCLUSÃO**

-----Em face do exposto, entendo que foram asseguradas, pelo Município de Porto de Mós, as condições adequadas ao cumprimento do EDO durante o ano de 2023, sendo essa uma preocupação persistente do Presidente da Câmara e do todo o Executivo Municipal.-----

-----Em cumprimento do Artigo 10.º, n.º 2, do EDO, determino o envio do presente relatório aos titulares do direito de oposição em mandato nos Órgãos Municipais, para conhecimento.-----

-----Determino ainda, em cumprimento do n.º 5 do Artigo 10.º do EDO, que este mesmo relatório seja publicado na página eletrónica do Município, em [www.municipioportodemos.pt](http://www.municipioportodemos.pt).-----

-----Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

**2.APOIO À COMISSÃO DA IGREJA DE PORTO DE MÓS, PARA A REALIZAÇÃO PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS** – Presente uma proposta do Vice-Presidente Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“A tradicional e secular procissão do Senhor dos Passos de Porto de Mós vai realizou-se nos dias 16 e 17 de março. Segundo alguns registos escritos, a realização da procissão do Senhor dos Passos em Porto de Mós, ter-se-á iniciado com a criação do Convento dos Agostinhos Descalços, ou talvez antes. “A vivência religiosa tinha reflexos nas frequentes celebrações e festas religiosas ao longo do ano, tendo como corolário a procissão penitencial

*do Senhor dos Passos, intimamente ligada tanto à própria fundação do Convento dos Agostinhos descalços como à Misericórdia e às três paróquias da vila.” -----*

*-----Para este ano e de forma a poderem recuperar algum do seu património, que se encontra em fase de deterioração, nomeadamente a imagem o SR. dos Passos e Nossa Senhora, solicitam o apoio ao Executivo municipal.-----*

*-----Por se tratar de um marco secular na vivência da nossa comunidade, que se tem perpetuado de geração em geração e que importa manter e preservar. -----*

*-----Tendo em conta o atrás aludido, **proponho:** -----*

*-----Que o Executivo Municipal de Porto de Mós, ao abrigo do preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir uma comparticipação financeira no valor de **2.500,00 €** (Dois mil e quinhentos euros) à Paróquia de Porto de Mós, para fazer face às despesas inerentes a esta iniciativa que reúne um conjunto de outros parceiros, nomeadamente a Banda Recreativa Portomosense, numa realização de interesse religioso mas também com um forte cunho histórico-cultural para o concelho e outras razões de envolvimento comunitário, mas também pela memória e património, que urge preservar e salvaguardar.” -----*

*-----**Intervenção do Vice-Presidente da Câmara**-----*

*-----Para explicar melhor o conteúdo da proposta e objetivo do apoio que para além de ser para apoio à procissão também tem por objetivo apoio para o restauro das figuras do Senhor dos Passos e da Nossa Senhora, que estavam em processo de degradação.-----*

*-----**Intervenção Vereador Rui Marto:**-----*

*-----Para dizer que em anos anteriores o montante do apoio é significativamente menor e que se resume ao apoio para pagar à filarmónica e que no corrente ano é maior, mas que já percebeu as razões pela explicação do Senhor Vice-Presidente, pedindo, no entanto que em situações futuras os valores para cada uma das situações - apoio à procissão e valorização do património histórico, estejam devidamente discriminada para melhor esclarecimento geral. -----*

*-----Deliberado aprovar um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----*

**3.PEDIDO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA - FUNDO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vice-Presidente Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

*-----“Considerando que: -----*

*-----1. O Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal do Concelho de Porto de Mós, doravante denominado de Fundo Social, é uma associação sem fins lucrativos, com sede no edifício dos Paços do Concelho, na Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, concelho de Porto de Mós;-----*

*-----2. Nos termos e ao abrigo da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública), o Fundo Social requereu ao Primeiro-Ministro a atribuição do estatuto de utilidade pública;-----*

*-----3. A Presidência do Conselho de Ministros, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho solicitou à Câmara Municipal de Porto de Mós, a emissão de parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins prosseguidos pelo Fundo Social;-----*

*-----4. O estatuto de utilidade pública só pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local, conforme estatuído no artigo 4.º da citada lei; -----*

*-----5. O estatuto de utilidade pública visa incentivar o associativismo dotando as Associações de alguns meios para a valorização e expansão da sua atividade, e é atribuído,*

caso a caso, a pedido do interessado, desde que se verifiquem, cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da citada lei; -----

-----6. O Fundo Social é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma associativa e sem fins lucrativos, e tem por objeto a solidariedade entre os Associados e seus familiares, a sua formação cultural, social e profissional, a sua informação e consciencialização quanto aos seus direitos e deveres perante a comunidade em que estão inseridos, bem como a assistência em todas as suas modalidades e que não esteja prevista em diplomas legais aplicáveis aos trabalhadores da administração local e ainda a assistência médico-cirúrgica, medicamentosa e de enfermagem; -----

-----7. É uma associação constituída desde 02 de janeiro de 1969, que ao longo dos anos tem-se revelado de extrema importância no apoio aos seus associados, nomeadamente na dinamização de atividades de convívio e solidariedade, bem como, na assistência e proteção na doença; -----

-----8. No seu papel assistencialista o Fundo Social tem tido um papel determinante, na assistência médico-cirúrgica, medicamentosa e de enfermagem aos seus associados, porquanto se tem constituído muitas das vezes, como forma de colmatar a falta de assistência médica no concelho, derivada do flagelo da falta de médicos de família, na medida em que, múltiplas vezes os seus associados se têm visto obrigados a recorrer a médicos privados, suportando as despesas com consultas, exames e medicamentos, que posteriormente, são comparticipadas pelo Fundo Social, minimizando assim, os encargos adicionais no rendimento mensal dos associados; -----

-----9. O Fundo Social tem também desempenhado ao longo dos seus 55 anos de existência, uma ação preponderante na dinamização de atividades de interesse geral no âmbito da promoção da atividade cultural, social e desportiva, estabelecendo parcerias públicas que contribuem para uma acrescida afirmação no contexto cultural ao nível local e regional; -----

-----10. Desde 1983, que o Fundo Social se tem afirmado como um forte aliado da Câmara Municipal na realização das festas anuais do concelho “Festas de São Pedro”, que representa o maior evento do concelho, contribuindo em muito para o seu sucesso, no desenvolvimento regional, cultural, gastronómico e desportivo, com a atração de visitantes que por sua vez, tem contribuído em grande escala para a dinamização do concelho e da região, no seu desenvolvimento local, ao nível do comércio, restauração e hotelaria; -----

-----11. De igual modo, é inegável que o Fundo Social tem sido um parceiro destacável em toda a comunidade, no associativismo e no seio dos seus pares, numa estreita colaboração, de forma ativa e empenhada, com várias instituições do concelho e particularmente, com o Município de Porto de Mós na realização dos eventos por si promovidos; -----

-----Em face dos considerandos que antecedem, é de inteira justiça reconhecer que o Fundo Social é uma associação imprescindível ao nosso concelho, que prossegue e realiza atividades de cariz social, cultural e desportivo, que coopera regularmente com o Município de Porto de Mós, na prossecução dos seus fins, carecendo no entanto, do reconhecimento de utilidade pública que possibilite a valorização e expansão da sua atividade, bem como a possibilidade de usufruir dos direitos e benefícios previsto na lei-quadro do estatuto de utilidade pública, corporizada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho. -----

-----Nestes termos, tendo em conta o disposto na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, constitui atribuição do município a promoção do desenvolvimento local, proponho que a Câmara Municipal emita parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública, ao Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal do Concelho de Porto de Mós, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.”-----

-----Deliberado aprovar parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública. -

-----**Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial**-----

-----**1.PROC. N.º 01- 26/2018** - Garcia Cordeiro Rosa, requer na qualidade de proprietário, a isenção de taxas, ao abrigo do artigo 17 do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós, referente à alteração e ampliação, no decorrer do alvará de construção n.º 26/2018, da indústria sita na Rua do Figueiredo e EN 362, freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para reiterar no que disse no ponto “*antes da ordem dia*” no que concerne à manutenção património edificado no concelho que não se estava a referir a nenhuma situação em concreto, nem era nenhuma queixa.-----

-----Sobre o ponto em concreto, diz que é uma empresa do concelho e que cumpre com o regulamento em vigor, mas que anda já há bastante tempo para ser revisto e, agora, tendo em conta a legislação entretanto publicada e em vigor obriga mesmo a ser revisto em breve, considerando que a Câmara deveria já ter dado início do procedimento da revisão do referido regulamento.-----

-----Deliberado aprovar a redução de 50% do valor das taxas no montante de mil, sessenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos.-----

-----**2.PROC. N.º 01 - 94/2017-** Planitec - Moldes Técnicos, SA - Presente a informação da Chefe de Divisão de Gestão urbanística e Planeamento Territorial, sobre a intenção de se declarar caducada, a Licença de Construção n.º 27/2019, referente à alteração e ampliação de um edifício industrial tipo 3 e muros de vedação, em Rua da Santeira, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar a caducidade da licença.-----

-----Não votou o Vereador Rui Marto por se considerar impedido.-----

-----**3.PROC. N.º 84/2016/01** - PSG Stone S.A. – Presente a informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, propor declarar caducada a respetiva licença, conforme parecer técnico que se anexa.-----

-----Deliberado aprovar a caducidade da licença.-----

-----Não votou o Vereador Rui Marto por se considerar impedido.-----

-----**4.DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - CENTRO HÍPICO DE ALCARIA, UNIPESSOAL, LDA.** – Tendo sido solicitado pelo Centro Hípico de Alcaria – Unipessoal, Lda. ao Município declaração de Interesse Público Municipal para legalização da atividade e da ampliação do edifício do Centro Hípico, foi solicitado parecer sobre este equipamento à União das Freguesias de Alvados e Alcaria, que foi emitido e se transcreve na íntegra:-----

-----“*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós,*-----

-----*Em resposta ao e-mail enviado por V. Exa. Dia 31 de janeiro de 2024 a solicitar parecer acerca da importância da declaração de interesse municipal para o Centro Hípico de Alcaria, o Executivo da União das Freguesias de Alvados e Alcaria manifesta o parecer positivo em conceder o respetivo documento.*-----

-----*Nesse sentido expomos o que consideramos mais relevante:*-----

-----*Identificação: Centro Hípico de Alcaria Unipessoal, Lda.*-----

-----*Início de Funções: 2002*-----

-----*Ana Varela encontra-se em funções neste Centro Hípico desde 2005.*-----

-----*O Centro Hípico desenvolve as seguintes atividades:*-----

-----Aulas de equitação por níveis (de lazer e competição)-----  
-----Trail de cavalos -----  
-----Passeios a cavalo (quer tenha ou não experiência de montar)-----  
-----Para quem já tem experiência tem passeios até 6 dias, pelo Concelho. Nestes roteiros participam, principalmente, estrangeiros que são recebidos logo no aeroporto e transportados pelo Centro Hípico-----  
-----Equitação terapêutica para miúdos com necessidades educativas especiais acompanhadas pelos professores de Educação Especial -----  
-----O que faz do Centro Hípico um espaço diferente: -----  
-----O Centro Hípico é polo de formação da Escola Nacional de Equitação.-----  
-----O Curso de Guia de Turismo Equestre é lecionado apenas neste Centro Hípico, dado que Ana Varela é a coordenadora do curso a nível nacional. -----  
-----No Centro Hípico de Alcaria são dados cursos de formação nas seguintes áreas:---  
-----Curso de docentes de equitação com fins terapêuticas que é uma especialização para os treinadores de equitação. Atualmente é só lecionada neste Centro Hípico. -----  
-----Curso de auxiliares de equitação terapêutica já foram lecionados, até ao momento, 26 cursos.-----  
-----Curso de tratadores de equídeos que foram cofinanciados-----  
-----Cursos de reciclagem para tratadores profissionais -----  
-----1.Etologia (Comportamento do cavalo)-----  
-----2.Gestão de emoções dos atletas -----  
-----3.Equitação terapêutica-----  
-----4.Turismo equestre – TREC -----  
-----5.Liderança de equipas (a nível desportivo)-----  
-----6.Primeiros socorros veterinários -----  
-----Os cursos de gestão de emoções dos atletas e de liderança de equipas a nível desportivo são gerais e podem ter como formandos treinadores de qualquer desporto-----  
-----Curso de treinador de equitação geral – grau I-----  
-----Curso técnico de maneio equestre -----  
-----Curso de acompanhante de turismo equestre-----  
-----Relativamente ao público que frequenta o Centro Hípico é variado. Os cursos são frequentados, maioritariamente, por cidadãos nacionais. Relativamente aos passeios são, especialmente, estrangeiros. -----  
-----Perante o exposto consideramos que o Centro Hípico de Alcaria é, sem dúvida, uma mais-valia para o desenvolvimento da freguesia e, conseqüentemente, do Concelho porque: -----  
-----Permite a prática desportiva; -----  
-----Dá a conhecer, através dos passeios a cavalo, a beleza natural do Concelho; -----  
-----Atrai pessoas, residentes em território nacional ou estrangeiro, ao Concelho; -----  
-----É um meio de desenvolvimento turístico com consequência positiva para a economia local;-----  
-----Colaboram, sempre que possível, nas atividades propostas pela Câmara;-----  
-----Com os melhores cumprimentos.-----  
-----O executivo -----  
-----União das Freguesias de Alvados e Alcaria” -----

-----Ainda sobre o assunto foi presente uma informação da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Arqt.ª Ester Vieira, no seguinte teor:-----**

-----“Na sequência do pedido de regularização submetido na DRAPC, com o proc.º n.º 024076/01/C/2017, ao abrigo do D.L. n.º 165/2014, de 05/11, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19/07, sobre a legalização da atividade e da ampliação do edifício destinado a Centro Hípico, é necessário complementar esse pedido com a certidão sobre a deliberação fundamentada e reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou

instalação, emitida pela Assembleia Municipal, nos termos da Portaria n.º 68/2015, de 09/03, dado que a localização das instalações físicas apresenta desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública, conforme o seguinte: -----

-----A edificação inicial, com cerca de 521m<sup>2</sup> foi objeto de licenciamento municipal através do proc.º n.º 419/1998, tendo obtido o alvará de licença de utilização n.º 91/2003, destinada a Centro Hípico. A restante área, com cerca de 308m<sup>2</sup> não foi objeto de licenciamento municipal.-----

-----O edifício está localizado no solo rústico em Espaço destinado a Equipamentos, Infraestruturas e outras Estruturas, conforme a planta de ordenamento do PDM, todavia por se encontrar REN, e com interferência numa na zona de proteção de linha de água subterrânea, assim como, a menos de 50m de território florestal, considera-se que a pretensão está em desconformidade com instrumentos de gestão territorial, conforme o previsto na alínea a), do n.º 1, do art.º 1.º e na alínea a), do art.º 2.º, do D.L. n.º 165/2014, de 05/11. -----

-----Face ao referido e no âmbito do previsto na alínea a), do n.º 4, do art.º 5.º do D.L. n.º 165/2014, de 05/11, a Câmara Municipal poderá submeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento do interesse público municipal, na regularização da exploração pecuária de Equídeos no Centro Hípico de Alcaria, face à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial”. -----

-----**Intervenção do Senhor Vice-Presidente:**-----

-----Para explicar de forma cronológica e minuciosa o processo de construção daquela unidade até se ter chegado à necessidade desta declaração, mormente o eventual encerramento da atividade que ali se desenvolve, referido ainda que uma parte está devidamente licenciada e, portanto, legal e uns anexos não estão e é sobre esse que existe questões a dirimir-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que os Vereadores do Partido Socialista se associam a esta proposta, pois se houver um instrumento para regularizar esta situação, será bom para todas as partes. Mais disse que lhe parece que há um artigo que à revelia do que está no PDM de Porto de Mós ou seja a localização de construções a menos de 50 metros do território florestal ou seja edifícios que à luz do PDM podem ser construídos, mas depois o PMDFCI – Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios, não permite a sua construção, reiterando que a carta de ocupação do solo não faz parte do PDM. Assim entende que deveria haver uma aclaração da situação descrita, pois ele, de todo, não concorda com esta leitura, mas ICNF diz que é assim. Dados os diferentes entendimentos sobre esta problemática, que prejudica os cidadãos deveria o Município pedir uma parecer Jurídico á CCDR Centro e ao ICNF ou a advogados, pois o Município tem meios para pagar estes pareceres, para que o assunto fique cabalmente esclarecido.--

-----**Resposta do Vice-Presidente:**-----

-----Para dizer que houve reunião da CIMRL na terça-feira anterior e esta questão da articulação do PDM com o PMDFCI foi lá abordado e é um problema comum a todos os Municípios que fazem parte da referida Comunidade Intermunicipal e neste sentido foi marcada uma reunião com a CCDR Centro e ICNF, com a presença do 1.º Secretário da CIM e três Presidentes de Câmara nomeados para representação, por forma a clarificar a situação e, portanto logo que haja mais informações será dada na reunião do executivo.-----

-----Deliberado submeter à votação da Assembleia Municipal nos termos legais. -----

-----***Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude***-----

-----**1.INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU MUNICIPAL** -----

Presente uma informação da Dra. Luísa Machado, no seguinte teor: -----

-----“Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura\_ Eduardo Amaral-----  
-----Venho por este meio, informar Vossa Exa., que o Sr. Aníbal Manuel Vergílio da

Cruz pretende doar ao Museu três peças de cerâmicas executadas na extinta empresa: Rebelo, Carneiro & Companhia, Lda., sediada na freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós. -----

-----De salientar que a doação contempla a contrapartida de que as peças sejam acondicionadas pelo município, tendo como objectivo integrar em exposição de cerâmica no futuro núcleo museológico a ter lugar na freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós. Em caso algum, as peças ora doadas poderão permanecer em exposição permanente (podendo em exposição temporária) fora da freguesia do Juncal. Caso contrário, reverterão para os doadores ou seus herdeiros. -----

-----A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que: -----

----- Enriquece as coleções de cerâmica existentes no museu, tendo como origem de execução o concelho de Porto de Mós, fazendo-as perdurar no local (município) onde foram executadas, de forma a não se provocar mais lacunas existenciais de exemplares de cerâmica como aconteceu com a sua antecessora (Real Fábrica Cerâmica do Juncal) ao saírem para outros concelhos. -----

-----Anexo ainda os seguintes documentos:-----

-----Ficha de identificação das peças cedidas;-----

-----Declaração;-----

-----Auto de cedência. -----

-----Sem outro assunto de momento, atenciosamente” -----

-----Deliberado aceitar a doação, nos termos legais e agradecer ao doador. -----

-----**2.PROPOSTA DE APOIO PARA A ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER PELA ORGANIZAÇÃO DA PROVA; 17KM PORTO E MÓS / SERRA DE AIRE** -----

Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----A Associação Porto de Mós a Correr, realizou no dia 29 de Março a 28.ª edição da prova de Atletismo de Montanha, 17 Km Porto de Mós / Serra de Aire. Esta é uma prova mítica do nosso concelho, que esta associação tem vindo a divulgar e desenvolver, sendo uma das mais belas e desafiantes corridas de montanha em estrada e uma referência a nível Nacional; --

-----A prova como o próprio nome indica, tem um percurso de 17,153 mts, com partida junto à Câmara Municipal, dirigindo-se para Alcaria, Barrenta, Alto de Alvados, Alvados e terminando nas grutas de S. António; -----

-----Para este ano e de forma a dinamizar a região, será disputado o Campeonato Distrital de rampa, promovido pela associação distrital de Atletismo de Leiria. -----

-----Em face do atrás descrito, **proponho:**-----

-----Que o executivo Municipal, delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **1.000,00€** (mil euros), à Associação Porto de Mós a Correr, nos termos do regulamento Municipal, em articulação coma alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, para ajudar a pagar asa despesas que este evento tem inerente e para que que possam continuar com este clássico do atletismo de montanha, de forma a aumentar a oferta das provas desportivas no concelho, gerando novos públicos e atletas.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição duma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**3.APOIO À SOCIEDADE RECREATIVA DA CABEÇA VEADA  
CONCERTINAS DA CABEÇA VEADA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura,  
Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*Por convite do Município e representando a CIMRL de forma a divulgar a região  
na BTL, foi escolhido e convidado a participação do grupo de concertinas da Cabeça Veada,  
enquanto nosso representante de dinamização cultural neste grande certame;*-----

-----*A BTL é a maior feira de turismo internacional realizada em Portugal e a edição  
2024 da BTL é a que tem maior representatividade do destino nacional, nos diversos  
segmentos, mas também a nível internacional. Além disso, há várias áreas temáticas a nível do  
Município que queremos apresentar, como o turismo de natureza, industrial, religioso e militar,  
para além da nossa gastronomia.*-----

-----*Assim, o Grupo de concertinas da Cabeça Veada esteve presente na animação do  
Stand da CIMRL e como animação de feira na BTL, sendo certamente um grande embaixador  
da nossa terra e da nossa cultura.*-----

-----*Tendo em conta o atrás referido e da importância que esta participação,  
representa para o concelho, **proponho:***-----

-----*Que o executivo Municipal delibere a comparticipação financeira no valor de  
750,00 € (setecentos e cinquenta euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do  
anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, atendendo aos custos  
associados com a organização e dinamização da atividade e como estímulo a participação  
ativa das associações nos grandes palcos.”*-----

-----Deliberado aprovar a atribuição duma comparticipação financeira no valor de  
setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente  
da Câmara para o outorgar.-----

-----**4.APOIO AO CENTRO CULTURAL DA BARRENTA** – Presente uma  
proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“CONSIDERANDO QUE:**-----

-----*O centro cultural da Barrenta, tem dinamizado um conjunto de atividades de  
âmbito cultural de ligação e envolvimento com a comunidade dignas de registo.*-----

-----*Por convite do Município e representando a CIMRL de forma a divulgar a região  
na BTL, foi escolhido e convidado pelo Município de Porto de Mós a participação do grupo de  
concertinas da Barrenta, enquanto nosso representante de dinamização cultural neste grande  
certame.*-----

-----*A BTL é a maior feira de turismo internacional realizada em Portugal e a edição  
de 2024 é a que tem maior representatividade do destino nacional, nos diversos segmentos, mas  
também a nível internacional. Além disso, há várias áreas temáticas a nível do Município que  
queremos apresentar, como o turismo de natureza, industriais, religiosos e militar, para além da  
nossa gastronomia.*-----

-----*Assim, o Grupo de concertinas da Barrenta esteve presente na animação do Stand  
da CIMRL e como animação de feira na BTL sendo certamente um grande embaixador da  
nossa terra e da nossa cultura.*-----

-----*Tendo em conta o atrás referido e da importância que esta participação,  
representa para o concelho, **proponho:***-----

-----*Que o executivo Municipal delibere a comparticipação financeira no valor de  
750,00 € (setecentos e cinquenta euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do  
anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, atendendo aos custos  
associados com a organização e dinamização da atividade e como estímulo a participação  
ativa das associações nos grandes palcos.”*-----

-----  
-----Deliberado aprovar a atribuição duma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----  
-----

-----**5.APOIO A UNIÃO RECREATIVA JUNCALENSE PARA OBRAS NA SEDE SOCIAL** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----  
-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*As instalações da União Recreativa e Desportiva Juncalense, tem vindo a ser recuperadas de forma a proporcionar aos sócios, atletas e comunidade melhores condições de frequência do seu espaço e para que o aludido espaço pode servir de apoio a atividades complementares.*-----

-----*A URD Juncalense pretende levar a cabo a 2.ª fase das obras de requalificação do seu edifício da sede e, para o efeito necessitam de:*-----

-----*1) Efetuar a mudança dos alumínio no primeiro piso, uma vez que os atuais estão velhos e está a entrar água e humidade para dentro do edifício e ajustar a porta que existe às medidas de auto proteção;*-----

-----*2) Necessitam de construir uma nova esplanada que esteja também adaptada a pessoas de mobilidade reduzida (cadeiras de rodas) que atualmente estão a entrar pela porta traseira de acesso ao bar, tornando esta situação, de exclusão e limitação funcional e de circulação que se quer inclusiva.*-----

-----*Para garantir a maior eficiência, eficácia e funcionalidade dos serviços a prestar e de circulação, nas instalações desportivas e em virtude dos mesmos espaços se encontrarem degradados e nada operacionais pretende a URD Juncalense, proceder a estas obras de alteração, requalificação e de funcionamento.*-----

-----**Em face do atrás aludido, proponho:**-----

-----*Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o art.º 17.º do regulamento de municipal de apoio ao associativismo, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **8.000,00€** (oito mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes desta iniciativa, garantindo uma melhor eficácia e rentabilização de meios e serviços a prestar a comunidade.”*-----

-----Deliberado aprovar a atribuição duma comparticipação financeira no valor de oito mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----  
-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----  
-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----  
-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----  
-----